



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Data: 13/03/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 14/2023 que "ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.977, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO'".

Relatório:

Em suas razões o Poder Executivo expõe que para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do FPSM, há a necessidade de que o plano de amortização implementado pela Lei nº 3977, de 22/12/2021 seja alterado.

Os procedimentos inerentes aos Regimes Próprios de Previdência são estabelecidos pela Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O Município optou por equacionar o déficit atuarial através da realização de aportes periódicos, conforme consta no PL. Esse método tem vantagens em relação à alíquota suplementar porque, ao menos por enquanto, não entrará nas despesas com pessoal.

Em atendimento ao requerimento pela CCJRF, o Projeto de Lei está acompanhado do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Opinião:

Em conclusão, opta-se pela legalidade do Projeto de Lei nº 14/2023.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Daniel Morandi Revisor
--	--